21 Copia. Dr. Raul de Noronha Sá - Tabellião - Dr. Pedro de Alvarenga Thomaz - Interino - 16º officio. Tel Norte 4700. Rua Buenos Ayres, 49 - antiga Hospicio - Rio de Janeiro. 1º Traslado. Livro n. 5. Folhas 25. — Escriptura de venda do predio e terreno - sito na rua Princeza Isabel numero 43, antiga rua do Costa, no Realengo, Districto Federal, que á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil fazem os menores Diderot, Clotilde, Guttemberg, Christovina Columbina e Paulo Bayard, filhos do fallecido Capitão do Exercito Francisco Ayres de Miranda e representados pelo seu tutor, Major José de Castello Branco, na forma abaixo. Saibam quantos esta virem, que no anno de 1921, aos vinte e nove dias do mez de Dezembro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional, onde eu Tabellião fui vindo, compareceram justos e contractados, como outorgantes vendedores os menores Diderot, Clotilde, Guttemberg, Christovina Columbina e Paulo Bayard, filhos do fallecido Capitão do Exercito - Francisco Ayres de Miranda, representados neste acto pelo seu tutor Major José de Castello Branco, devidamente authorisado pelo Doutor Juiz de Direito da 2ª Vara de Orphãos, conforme Alvará de vinte e nove de Dezembro de 1921, para a presente venda, abaixo transcripto e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, representada pelo Doutor Didimo Agapito Fernandes da Veiga, Procurador Geral da Fazenda Publica do mesmo Thesouro, os presentes reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço, do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E

perante as mesmas testemunhas, pelos outorgantes vendedores me foi dito o seguinte:- 1º, que são legitimos senhores e possuidores do predio e dominio util do terreno sito na antiga rua do Costa, numero 43, hoje Princeza Isabel, no realengo, Freguezia de Campo Grande, predio esse que se acha edificado em terreno foreiro á Prefeitura Municipal, terreno esse que, segundo a planta junta ao respectivo processo, mede de frente pela citada rua do Costa 87m,75 - aos 4º, 15' N E - pelo lado direito - 68m,80 aos 85º 45' S E, - pelos fundos 88m,0 - aos 9º 45' S W - e pelo lado esquerdo, 60m,40 - aos 85º 45' N W, abrange uma área de 5647m2,00, nos quaes se acham incluidos cerca de 128m2,00 cobertos pela edificação; 2º, o immovel adquirido fica situado á rua Princeza Isabel (antiga rua do Costa), numero 43, Realengo e confronta pela direita com propriedade de Eugenio Costa, pela esquerda com a de José Maria, limitando aos fundos com a Fabrica de Cartuchos, do Ministerio da Guerra; 3º que o referido predio e terreno se acham indicados na planta archivada no Thesouro Nacional, que elles vendedores reconhecem representar a exacta configuração digo a exacta conformação e dimensões do terreno e que fica fazendo parte integrante desta escriptura e tem, conforme a mesma planta a área acima indicada. 4º, que o terreno em que o mesmo predio está edificado é foreiro á Prefeitura Municipal, pelo que se acha sujeito a foro d'Rs, digo á mesma Prefeitura Municipal, achando-se o referido predio e terreno livres e desembaraçados de qualquer onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional; 5º que pelo presente instrumento vendem á outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, o

referido immovel, com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de vinte e oito apolices federaes, nominativas, de um mil reis cada uma, que receberá na repartição competente do Ministerio da Guerra, após a apresentação do traslado desta escriptura devidamente transcripto, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passar na competente repartição d'aquelle Ministerio, correndo a despeza por conta do credito aberto pelo Decreto numero 14851, de 1º de Junho de 1921; 6º, que assim transferem todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre o mencionado immovel, á outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, que fica immittida na respectiva posse, em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se os outorgantes, por si, seus herdeiros ou successores a fazerem a presente venda bôa firme e valiosa, trazendo a outorgada a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção, independente de chamamento á autoria. E pelo Senhor Procurador Geral da Fazenda Publica foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Federal, autorisado por despacho do senhor Ministro da Fazenda de 27 do corrente mez, exarado no processo originado pelos Avisos numeros 512 e 810, de 22 de Agosto e 26 de Dezembro do corrente anno, do Ministerio da Guerra, acceitava as condições do presente contracto; não paga imposto de transmissão de propriedade, nem sello proporcional, na forma das disposições legaes em vigor, por ser venda feita á União:- Foi-me exhibido a seguinte - Guia de Quitação da Recebedoria da

capital Federal. O predio á rua Costa numero 43, antes inscripto em nome de Francisco Ayres de Miranda, antes no se -, está quite do imposto de consumo d'agua por penna nos exercicios de 1918 a 1921. Recebedoria do Districto Federal, 17 de Setembro de 1921. O escripturario, Alfredo Bezerra - Visto. Rio, 14-12-21- Assignatura illegivel - O predio á rua Costa numero 43, ant. inscripto em nome de Francisco Ayres Miranda está quite do imposto de consumo d'agua por penna até o exercicio de 1917. em exgoto - Procuradoria Geral da Fazenda, 14 de Dezembro de 1921. O escripturario Henrique Lagden. Visto - Dicimo Veiga, Procurador - Acharam-se colladas e devidamente inutilisadas cinco estampilhas federaes no valor de trinta mil e seiscentos reis - Numero 1707 - Directoria Geral do Patrimonio - Alvará - O Prefeito do Districto Federal faz saber aos que este alvará virem, que os menores Diderot, Clotild, Christovina, Columbia, Guttemberg e Paulo Bayard requereram licença para pagar laudemio sobre a quantia de 28:000$000 - vinte e oito contos de reis, pleço por quanto vendem ao Governo Federal (Ministerio da Guerra) o predio e terreno á rua do Costa numero 43, do Realengo, construido em terreno foreiro a esta Municipalidade. E havendo pago o laudemio e mais despezas, como consta dos conhecimentos abaixo declarados, é concedida a presente licença, ficando o comprador obrigado a requerer titulo de aforamento no prazo de trinta dias a contar desta data. - Numero 12.037 - Laudemio - 700$000, Alvará - 30$000; Carta e medição do vendedor - $ —— Foros de — anno — a — $ —; Imposto de expediente — $ —; $ 730$000 - E para constar mandou passar o presente alvará - Directoria Geral do Patrimonio

do Districto Federal, 1ª Secção, em 16 de Dezembro de 1921. O official Octavio de Andrade. Visto - Pelo Chefe de Secção - assignatura illegivel - Visto - Pelo Director Geral, Arthur A. Machado. Acha-se collada e inutilisada uma estampe-lha federal do valor de cinco mil reis - Numero 23. Prefeitura do Districto Federal - Sub-Directoria de Rendas. Exercicio de 1921. Termo de quitação. Certifico que o predio numero 43 da rua Princeza Isabel (antiga rua do Costa) inscripto em nome de Diderot, Clotilde, Paulo, Guttemberg, Christovina - Columbina (menores) está quite do imposto predial até 1921, pagou laudemio e mais emolumentos sobre 28:000$000, sob talão numero 12.037 desta data. Não ha contribuição de calçamento a cobrar, conforme se verifica dos respectivos livros de lançamento. - 1ª Secção da Sub-Directoria de Rendas Municipaes, em 16 de Dezembro de 1921 - O Escripturario, Raul Calazans - Recebi a quantia de 56$000, de taxa de quitação. cincoenta e seis mil reis - Recebedoria da Prefeitura Municipal, em 16 de 12 de 1921. O recebedor - assignatura illegivel - Visto - Pelo Chefe de Secção - assignatura illegivel - Esta quitação foi passada em virtude de guia do Tabellião Doutor Raul de Noronha Sá, sob nº. de 12 de Dezembro de 1921, informada pelos funccionarios D. Lisbôa, digo, funccionarios V. Lisbôa, Estrella, A Teixeira e archivada sob numero 23 - O escripturario, "Raul Calazans" - Alvará de autorisação - O Doutor Abelardo Bueno de Carvalho, Juiz de Direito da 2ª Vara de Orphãos do Districto Federal, pelo presente alvará por mim assignado, autorisa ao Major José de Castello Branco, tutor dos menores Diderot, Clotilde, Guttemberg, Christovina e Paulo, filhos do finado ca-

capitão Francisco Ayres de Miranda, a receber pela desapropriação do predio da rua do Costa 43, pertencente aos ditos menores, feita pelo Ministerio da Guerra, vinte e oito apolices da Divida Publica de couto de reis cada uma, averbando-as em nome dos menores repartidamente, assignando a respectiva escriptura, recebendo as apolices, dando quitação á União Federal e immettindo na posse do immovel, a cuja escriptura deverá ser presente o Doutor Segundo Curador de Orphãos - Rio de Janeiro, 29 de Dezembro de 1921 Eu, Augusto Bezerra Cavalcanti, escrevi e subscreve. Abelardo Bueno de Carvalho - (Sobre duas estampilhas federaes no valor de cinco mil e quinhentos reis inutilisadas.) Rio, 29-12-21 - Augusto Bizerra - (Estava reconhecida a firma do Doutor Juiz - E de como assim o disseram, pediram-me-lhes lavrasse esta escriptura, que lhes li, acceitaram e assignaram com as mesmas testemunhas presentes - Manoel Reis Filho e Fernando Monteiro. - Eu Pedro de Alvarenga Thomaz, Tabellião Interino o escrevi e subscreve, resalvando as entrelinhas: "digo, feita á União", conforme alvará de 29 de Dezembro de 1921. Em tempo: O menor impubere Diderot Torricelli compareceu a este acto e assignou a presente escriptura, assistido de seu tutor o major José de Castello Branco. Eu, Pedro de Alvarenga Thomaz, Tabellião Interino a escrevi e subscreve - Major José de Castello Branco, tutor - Diderot Torricelli Ayres de Miranda - Raul Camargo - Didimo Agapito Fernandes da Veiga - Manoel Reis Filho - Fernando Monteiro. Trasladada fielmente na mesma data a principio declarada, do que dou fé. Eu Pedro de Alvarenga Thomaz Tabellião interino, subscreve e assigno em publico e razo. Em test.º de verdade.

10-9-925-

(Estava o signal publico) Pedro de Alvarenga Thomas. Conferi com o original. Commissão do Cadastro do 1º Districto do Patrimonio S. Paulo 10 de Setembro de 1925. O Tabellião (Luis Delfino) Vº Encarregado José Leite Soares Junior 2º escrip. do Pº Nº

Registrado no livro 36 a pagina 209 sob nº 8485